



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1759 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Setembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 004/2023

PROCESSO SELETIVO n. 001/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 03 de julho de 2023, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS CHAGAS - CEMEI		
PROFESSOR PEDAGOGO		
9	NEYLA VENIONE BARBALHO	18/04/1981

- A) Atestado Médico Admissional;
- B) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- C) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- D) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- E) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- F) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- G) Cadastro do PIS/PASEP;
- H) Título de Eleitor;
- I) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;
- M) Comprovante de Residência na data da Contratação;
- N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;
- O) CPF dos dependentes, se houver;
- P) Atestado de Bons Antecedentes;

Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral

R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

Carnaubais-RN, 14 de agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Bruno Medeiros de Oliveira Souza, matrícula Nº131265-0 ocupante do cargo/função de Controlador do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e Hospedagem conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Setembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$500,00 (quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº081/2023
DISPENSA Nº012/2023**

Processo Nº 2023.07.31.0004

Modalidade: Dispensa

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 29.586.512/0001-63.

Endereço: Rua Manoel Basilio, Nº 04, Nossa Senhora da Conceição, Riachuelo/RN, CEP 59.470-000

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de letreiros em estrutura metálica, revestimento com alumínio, pintura, acabamento em acrílico e iluminação em LED para o município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2023.

Vigência: 31 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 31 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAUJO
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº082/2023
ADESÃO (CARONA) Nº010/2023**

Processo Nº 2023.07.17.0003

Modalidade: Adesão (Carona)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90.

Endereço: Rua Irmã Margarida Soares, Nº68, Sala A, Frutilandia, Assú/RN, CEP 59.650-000

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos com elaboração de projetos arquitetônicos complementares e contratação de engenheiro civil para atuação na área administrativa e técnica do município.

Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2023.

Vigência: 16 de Agosto de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 16 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2023
DISPENSA Nº015/2023**

Processo Nº 2023.08.16.0005

Modalidade: Dispensa

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): KL LIMPE JA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.991.341/0001-22

Endereço: Rua Pitimbu, N°790, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-620

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parquinho modelo kpm 0204 para o município de Carnaubais/RN.

Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2023.

Vigência: 23 de Agosto de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 23 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
KL LIMPE JA COMERCIO E SERVICO LTDA
CONTRATADO(A)

ESPAÇO EM BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO N°088/2023

DISPENSA N°019/2023

Processo N° **2023.08.24.0015**

Modalidade: Dispensa

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.060.774/0001-10.**

Endereço: Av. Lima e Silva, N°76, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-710

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN, para realização de consultorias, prestação de serviços de palestras e/ou oficinas tecnológicas, capacitações e articulações em todas as comunidades e assentamentos de Carnaubais. Com intuito de desenvolver os empreendimentos rurais do município, por meio de implementação de ações e assistência técnica no município, durante a II EXPO CARNAUBAIS 2023, as palestras serão tanto para o público jovem como para o público em geral, a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de Setembro de 2023, no município de Carnaubais.

Valor Total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) contrapartida da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

Data de Assinatura: 31 de Agosto de 2023.

Vigência: 30 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 31 de Agosto de 2023.

ESPAÇO EM BRANCO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATADO(A)